Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/06/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1084 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a inclusão no cronograma de obras de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST) da Estrada Rafael Favarin, no trecho compreendido da quadra nº 0391, Lote nº AB2A, até a Rodovia Horácio Ribeiro dos Reis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de junho de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente proposição visa atender a uma importante demanda da região atendida pela Estrada Rafael Favarin, no trecho que vai até a Rodovia Horácio Ribeiro dos Reis. Trata-se de uma via com fluxo constante de veículos e trabalhadores, localizada em uma área que abriga empresas de grande porte com mais de mil funcionários.

A ausência de pavimentação adequada tem causado transtornos à mobilidade urbana e à rotina dos colaboradores e moradores da região, dificultando o acesso e comprometendo a infraestrutura necessária ao bom funcionamento das atividades locais.

A pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST) é uma solução viável e eficiente, que proporcionará mais segurança, conforto e valorização urbana, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de deslocamento na região.

Dessa forma, solicito atenção especial da Secretaria Municipal de Obras para a inclusão desse trecho no cronograma de pavimentações do município, garantindo benefícios concretos para os trabalhadores, empresas e população em geral.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado, aguardando resposta para dar ciência às pessoas e instituições interessadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA